



Estado do Pará
Câmara Municipal de Ulianópolis
CNPJ 34.845.107/0001-52

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2023
INEXIGIBILIDADE nº 04/2023 – CMU.**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação – CPL, Sr. Mathues Moraes Borges, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo de inexigibilidade de licitação nº 04/2023, com base no Artigo 25, inciso I e II da Lei Federal nº 8.666/93 e no parecer jurídico emitido pelo **Dr. Alexandre Zague Bandeira** – OAB/PA nº 30.411-B, que assessorou a Câmara Municipal de Ulianópolis/PA, visando a contratação da Profissional **ARQUITETA**, Sra. MICHELI REGINA SCHIMITT, portadora da RG. Nº 1377296-SSP/MS, CPF nº 018.034.271-16, Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR nº A61649-4, residente e domiciliada na Tv. Castanhal nº 96 – Bairro; Angelim – Paragominas/PA, para prestação de Serviços de Elaboração de Projeto Técnico de Arquitetura para Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal de Ulianópolis/PA. em atendimento as instruções e obrigações estabelecidas pelas Normas de Administração Pública. O presente contrato será pago com recursos próprios, sua vigência será a partir da assinatura do acordo até 31/12/2024, podendo ser renovado por igual período mediante anuência das partes, e revogado conforme as cláusulas contratuais.

Ulianópolis, em 30 de Outubro de 2023.

.....
Presidente da CPL